



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 6.060, de 06 de março de 2018.**

*Abre Crédito Especial*

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.535, de 06 de março de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

02 Prefeitura Municipal de Ubá  
07 Secretaria Municipal de Saúde  
01 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0023 2.117 Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD  
33 90 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
Ficha: 2629 R\$ 265.000,00  
Fonte: Recurso Próprio

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação total de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 Prefeitura Municipal de Ubá  
02 07 Secretaria Municipal de Saúde  
02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0023 2.117 Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio-TFD  
3390 36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
FICHA: 0790 R\$ 265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 06 de março de 2018.

  
**Edson Teixeira Filho**  
Prefeito de Ubá

  
**Cicero Mateus de Oliveira**  
Secretária Municipal de Finanças